

APROVO
O presente Plano de Trabalho.
Em
ORDENADOR DE DESPESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO Nº 5/2017 / PAM Nº 5/2017

1. OBJETO

Serviço de confecção de Insignia (Flâmula) de Comando , conforme o Pedido de Aquisição de Material (**PAM nº 5/2017/ASSE COM SOC HFA**), a ser utilizada na passagem de comando.

2. JUSTIFICATIVA

Utilizar Insignia (Flâmula) de Comando do HFA para ser entregue ao Comandante sucedido na Passagem de Comando.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Será necessária 01 (uma) insignia.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A Insignia (Flâmula) de Comando do HFA será entregue pelos integrantes ao Comandante sucedido na Passagem de Comando.

5. VERIFICAÇÃO

O setor solicitante executará a verificação do resultado.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de material de consumo.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Assessoria de Comunicação Social estabelecerá critérios de controle para utilização do material.

Brasília - DF, 17 de março de 2017.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em: 17/03/17	Solicitado em: 17/03/17
SÍLVIO CÉZAR BARRA DE ARAGÃO - 1º Ten Assessor de Comunicação Social	SÍLVIO CÉZAR BARRA DE ARAGÃO - 1º Ten Assessor de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cezar Barra de Aragao, Assessor(a)**, em 17/03/2017, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 17/03/2017, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0463272** e o código CRC **36BD591B**.